



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Errata** - Edição nº 1867/2020, publicada em 12 de agosto de 2020, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos.
- **Ratificação - Homologação –Dispensa Nº 0289/2020 - Processo Administrativo Nº 0319/2020 –** Alessandra Gonçalves da Silva.
- **Termo de Ratificação - Ato de Dispensa Nº 0310/2020 - Processo Administrativo Nº 0343/2020 -** Jurema Comercio de Produtos de Papelaria LTDA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES **GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves – Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

A Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves informa que na Edição nº 1867/2020, publicada em 12 de agosto de 2020, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

com o valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Leia-se:

com o valor total de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)

Segue abaixo na íntegra HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO retificado:

HOMOLOGAÇÃO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0289/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação de ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 040.584.205-88, referente à DISPENSA Nº 0289/2020, gerada através do Processo Administrativo nº. 0319/2020, que tem por objeto a contratação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM pelo Fundo Municipal de Saúde, para manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 – UBS Mãe Júlia, como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor total de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). Antônio Gonçalves, Bahia, 11 de agosto de 2020.
ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 0310/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0343/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, e Portaria nº 369/2020 de 29 de abril de 2020, além do Decreto 29/2020, ratifica e adjudica o objeto do processo administrativo nº 0343/2020 e Dispensa de Licitação nº 0310/2020, com o objeto: Aquisição luvas para uso pessoal dos profissionais e proteção dos agentes envolvidos, no enfrentamento ao combate da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Antônio Gonçalves, Bahia, conforme fundamentação na legislação vigente, à empresa JUREMA COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.266.599/0001-23, com o valor de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais). Antônio Gonçalves, Bahia, 25 de setembro de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.